REQUERIMENTO Nº 696/2018

Requer informações acerca de as refeições servidas para os Servidores Municipais pela Empresa Vivo Sabor. conforme especifica.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Existe cardápio diário das refeições definido, no edital do Processo licitatório?

1. Caso positivo enviar cópia!
2. Caso Negativo justificar o motivo.

2º) A Empresa Vivo Sabor, conta com Nutricionista para o acompanhamento nas execuções das refeições servidas para os Servidores Municipal?

3º) Qual o valor descontado em folha dos Servidores por Refeição diária?

 4º) Qual o valor desembolsado pela Administração Municipal por refeição diária por Servidor?

 5º) Qual o valor total da licitação vencida pela Empresa Vivo Sabor, para a confecção das refeições dos Servidores? Qual a data do término do contrato?

 6º) Quantos Servidores almoçam no refeitório da Garagem Municipal?, Enviar controle diário;

 7º) Existe por parte da Administração Municipal Fiscalização por Profissional concursado nos preparos dos alimentos servidos para os Servidores?

 8º) É do conhecimento da Administração Municipal quanto a reclamação dos Servidores pelos serviços que estão deixando a desejar por parte da empresa Vivo Sabor, no preparo dos alimentos servidos diariamente?

 9º) Existe a possibilidade da Administração Municipal em nomear um Servidor Concursado para exercer os trabalhos de encarregado de cozinha para que acompanhe os preparos dos alimentos diariamente e também as qualidades dos alimentos servidos?

 10º) outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de Maio de 2.018.

**Paulo Cesar Monaro**

**Paulo Monaro**

-Vereador-Líder do SD